

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR .

PORTARIA SEE N.º 1292/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0098610/2025-53

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 857, de 28 de junho de 2025, fica autorizado o funcionamento do Centro Técnico Profissional AlfaUnipac de Ponto dos Volantes, com os cursos Técnico em Meio Ambiente, com Qualificação Profissional Técnica em Agente Ambiental e Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, situado na R. Olinto Veiga Campos s/nº, Bairro Quadra, em Ponto dos Volantes, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, mantido pela entidade Instituto Educacional AlfaUnipac Ltda.
SRE – Teófilo Otoni

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/07/2025